Registro de Imóveis

4ª ZONA

Porto Alegre-RS

DR. MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - REGISTRADOR

CNM: 099218.2.0083335-49

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

83335 MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 19 de agosto de 1.988. | FLS. 1 | MATRÍCULA 83335

BAIRRO: VILA JARDIM - QUARTEIRÃO 46
IMÓVEL: O apartamento número 201, do edifício sob nº270 da Rua Israel, localizado no segundo pavimento, de frente, à esquerda de quem da frente olhar para o edifício, constituído das seguintes peças: vestíbulo, sala de estar, dormitório,banheiro, cozinha e área de serviço, possuindo 44,99m² de área real privativa, 22,25 metros quadrados de área real de uso comum, perfazendo 67,24m² de área real total, correspondendo-lhe, ainda, uma fração ideal equivalente a 0,113063 no terreno e nas demais coisas de uso comum do edifício.Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do IAPAS número 705895. CUSTO: CZ$961.381,40. O terreno mede 9,90m de frente, ao sul,à Rua Israel, por 44,25m de extensão da frente aos fundos, onde entesta com uma viela de 4,00m, dividindo-se por ambos os lados,com imóveis que são ou foram de Antonio Moreira, distando 48,40m da esquina formada com a Rua Barão de Bagé, lado par. TÍTULO AQUISITIVO registrado na matrícula 72936, em data de 02.06.1986, desta Zona, sob nº01. PROPRIETÁRIO: Gentil Maraschin, brasileiro, aposentado, CIC nº013.225.080-20, casado pelo regime da comunhão de bens, com Araci Lourdes Maraschin, domiciliado nesta Capital. Dat.4. A Oficial Ajudante:

Av.1.83335.Porto Alegre,19.08.1988.Esta matrícula é aberta a requerimento do proprietário, datado de 14.06.1988, instruído com provas hábeis, conforme lhe faculta o artigo 167, inciso II, item 4, combinado com o parágrafo único do artigo 235 da Lei 6015, de 31.12.1973, com as alterações decorrentes da Lei 6216 de 30.06.1975. Dat.4. A Oficial Ajudante:

R.2.83335.Porto Alegre,11.11.1991.Por escritura de 22.10.1991, do 10º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel vendido para André Frotta Muller, brasileiro,solteiro, maior, industriário, CIC 429.579.660-34, domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr$2.000.000,00. Avaliação:Cr$4.030.000,00.Dat.02. A Oficial Ajudante:

Av.3.83335.Porto Alegre,21.11.1991.Por termo particular de 10.05.1991, foi celebrada a convenção de condomínio do Edifício Israel, cuja convenção, nesta data, foi registrada sob número 3494 no livro auxiliar número 03.Dat.1.A Oficial Ajudante:

R.4.83335.Porto Alegre,10.06.1994.Por contrato particular de 25.05.1994, protocolado sob nº312833 em data de 27.05.1994, foi o imóvel vendido para Ieda Maria Roggia, brasileira, solteira, maior, bancária, CIC 420.878.990-53, domiciliada nesta Capital, pelo preço de CR$16.000.000,00,sendo que CR$3.486.095,70 foram pagos com recursos próprios e CR$12.513.904,30 com a utilização do FGTS, juntamente com o imóvel da matrícula 83328.Avaliação:CR$33.900.000,00 (em conjunto).CUSTAS:23,70-URE,com o registro 04 da matrícula 83328.Dat.2.A Oficial Ajudante:

R.5.83335.Porto Alegre,13.04.1999.Por escritura de 30.03.1999, do 10º Tabelionato desta Capital, protocolada sob número 379566 em data de 30.03.1999, foi o imóvel **vendido** para Regis Augusto Zemolin, brasileiro, programador, CIC 416.285.940-04, solteiro, maior,

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/W4XTQ-L4UQ3-X42CN-P24U9.

Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0083335-49

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. 1v | MATRICULA 83335

domiciliado nesta Capital, pelo preço de R$30.000,00. Avaliação:R$33.000,00. CUSTAS: 14,53-URE. Dat.02/2. A Registradora Substituta:

Av.6.83335. Porto Alegre, 14.01.2003. A requerimento de Régis Augusto Zemolin, datado de 11.12.2002, protocolado sob número 440005, em data de 18.12.2002, com retorno em 30.12.2002, instruído com prova hábil, em virtude de seu casamento com Ieda Maria Roggia, pelo **regime da comunhão parcial de bens**, realizado em 18.06.1999, a nubente passou a assinar com o nome de casada, ou seja, **Ieda Maria Roggia Zemolin.** CUSTAS:1,00-URE. Dat.7/1. O Escrevente Autorizado:

R.7.83335. Porto Alegre, 14.01.2003. Por contrato particular de 06.12.2002, protocolado sob número 440006, em data de 18.12.2002, com retorno em 30.12.2002, foi o imóvel **vendido** para Ludinei dos Santos, brasileiro, comerciante, CPF 667.740.390-49, e s/m Neila Sartori dos Santos, brasileira, comerciária, CPF 699.315.850-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, domiciliados nesta Capital, pelo preço de R$42.000,00. Avaliação:R$45.800,00 (02.12.2002). CUSTAS:14,03-URE. Dat.7/1. O Escrevente Autorizado:

R.8.83335. Porto Alegre, 14.01.2003. Por contrato particular de 06.12.2002, protocolado sob número 440006, em data de 18.12.2002, com retorno em 30.12.2002, foi o imóvel **hipotecado** para a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia de um empréstimo no valor de R$16.000,00, pelo prazo de 120 meses, a taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 818 do Código Civil:R$38.000,00. CUSTAS:1,17-URE (M.P. nº1981-47 Art.24 de 05/2000). Dat.7/1. O Escrevente Autorizado:

Av.9/83.335. Porto Alegre, 29.05.2014. Prenotado sob nº 671077 em 27.05.2014.

CANCELAMENTO

Por termo particular de 11 de junho de 2013, a credora autorizou o **cancelamento da hipoteca** registrada sob número **08**.

Emolumentos: R$51,20 SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.84486 = R$0,70 NM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av-10/83.335. Porto Alegre, 29.05.2014. Prenotado sob nºs 669204 em 30.04.2014, com retorno em 27.05.2014 e 671076 em 27.05.2014.

2

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/W4XTQ-L4UQ3-X42CN-P24U9.

Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0083335-49

83.335 — MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 29 de maio de 2014

FLS.	MATRÍCULA
2	83.335

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

De acordo com Formal de Partilha passado em 23 de abril de 2014, no 8º Cartório de Família e Sucessões desta Capital, e requerimento datado de 22 de maio de 2014, em face da dissolução da sociedade conjugal entre LUDINEI DOS SANTOS e NEILA SARTORI DOS SANTOS, os mesmos tiveram seu estado civil alterado para **separados judicialmente**, voltando a separanda a assinar com o nome de solteira, ou seja, **NEILA SARTORI**.

Emolumentos: R$56,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.84487 = R$0,70 NM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

R.11/83.335. Porto Alegre, 29.05.2014. Prenotado sob nºs 669204 em 30.04.2014, com retorno em 27.05.2014 e 671076 em 27.05.2014.

PARTILHA

Conforme Formal de Partilha passado em 23 de abril de 2014, no 8º Cartório de Família e Sucessões desta Capital, e requerimento datado de 22 de maio de 2014, em virtude da **separação judicial** entre os proprietários, foi o imóvel **partilhado** para a separanda, **NEILA SARTORI**.

Avaliação em 04.05.2010: R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Emolumentos: R$496,00 SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.84488 = R$8,10 NM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

AV-12/83.335(AV-doze/oitenta e três mil e trezentos e trinta e cinco), em 3 de abril de 2025.-
RETIFICAÇÃO DO ESTADO CIVIL/DIVÓRCIO - Procede-se a presente averbação, com base no artigo 213, inciso I, letra "g", da Lei nº 6.015/73, para constar a retificação do estado civil, pelo divórcio de **NEILA SARTORI**, proprietária no **R-11**, e **LUDINEI DOS SANTOS**, já qualificados, nos termos da escritura pública de conversão de separação judicial em divórcio lavrada em 16.04.2013, no Tabelionato de Notas de Soledade/RS, no Livro nº 39 de Contratos, fls. 007, sob nº 9294/005, conforme certidão de casamento extraída do termo nº 7482, fl. 218, Livro B-29, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Soledade/RS, e requerimento datado de 06 de março de 2025.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **885.626**, em 12.03.2025, com retorno em 25.03.2025.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/W4XTQ-L4UQ3-X42CN-P24U9.

Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0083335-49

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099218.2.0083335-49

FLS.	MATRÍCULA
2v	83.335

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):_____.-
EMOLUMENTOS - R$ 114,60. Selo de Fiscalização 0472.00.2400005.56958 - DMB

AV-13/83.335(AV-treze/oitenta e três mil e trezentos e trinta e cinco), em 3 de abril de 2025.- **RETIFICAÇÃO DO ESTADO CIVIL/CASAMENTO** - Procede-se a presente averbação, com base no artigo 213, inciso I, letra "g", da Lei nº 6.015/73, para constar a retificação do estado civil, pelo casamento de **NEILA SARTORI**, já qualificada, proprietária no **R-11**, com **HERCILIO ALMEIDA WEDY FILHO**, inscrito no CPF nº 326.943.260-72, pelo **regime da comunhão parcial de bens**, em 30.06.2017, passando a mulher a assinar com o nome de casada, ou seja, **NEILA SARTORI WEDY**, conforme certidão de casamento extraída do termo nº 45939, fl. 195, Livro B-143, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Zona desta Capital, e requerimento datado de 06 de março de 2025.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **885.626**, em 12.03.2025, com retorno em 25.03.2025.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):_____.-
EMOLUMENTOS - R$ 114,60. Selo de Fiscalização 0472.00.2400005.56959 - DMB

R-14/83.335(R-onze/oitenta e três mil e trezentos e trinta e cinco), em 28 de agosto de 2025.- **TÍTULO** - **Compra e venda com alienação fiduciária** - **TRANSMITENTES**: **NEILA SARTORI WEDY**, tecnóloga em argronegocio, CNH nº 00267960400-DETRAN/RS, CPF nº 699.315.850-72 casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **HERCILIO ALMEIDA WEDY FILHO**, engenheiro agrônomo, CNH nº 01880767620-DETRAN/RS, CPF nº 326.943.260-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Doutor Flores nº 241, apartamento 301, Bairro Centro, na cidade de Soledade-RS.- **ADQUIRENTE**: **POLETTO COMERCIO DE AÇOS LTDA**, com sede na Rua/acesso Coohacopa nº 107, Bairro Jardim Sabara, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 35.202.515/0001-59.- **FORMA DO TÍTULO** - Instrumento particular com força de escritura pública, nos termos do artigo 45 da Lei 11.795/08 de 08 de outubro de 2008 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei 9.514/1997, firmado em 30 de julho de 2025.- **IMÓVEL** - **O constante desta matrícula**.- **VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** - Adquirido por **R$ 108.000,00**, sendo o valor total de R$120.000,00, juntamente com o imóvel da **M-83.328**, paga a importância de R$14.404,58 com recursos próprios e R$ 105.595,42 com a utilização da carta de crédito do Grupo n° 0922, Cota n° 492.- **VALOR FISCAL** - Avaliado para efeitos fiscais em **R$ 120.000,00**, conforme guia número 1077.2025.01143.6, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 12.08.2025, **em conjunto**.- EMITIDA DOI.- **CONDIÇÕES** - As do contrato.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **896.631**, em 21.08.2025.- Escrevente:_____.-
EMOLUMENTOS - R$ 440,10. Selo de Fiscalização 0472.00.2500001.38680 - ER

R-15/83.335(R-doze/oitenta e três mil e trezentos e trinta e cinco), em 28 de agosto de 2025.- **TÍTULO** - **Alienação fiduciária em garantia** - **propriedade fiduciária** - **CREDORA**: **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede em núcleo

CONTINUA A FICHA Nº 3

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/W4XTQ-L4UQ3-X42CN-P24U9.

Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0083335-49

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Porto Alegre, 28 de agosto de 2025

CNM: 099218.2.0083335-49

MATRÍCULA	FLS.	MATRÍCULA
83.335	3	83.335

administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Bairro Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22.- **DEVEDOR: POLETTO COMERCIO DE AÇOS LTDA**, com sede na Rua/acesso: Coohacopa nº 107, Bairro Jardim Sabara, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 35.202.515/0001-59.- **FORMA DO TÍTULO** - Instrumento particular com força de escritura pública, nos termos do artigo 45 da Lei 11.795/08 de 08 de outubro de 2008 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei 9.514/1997, firmado em 30 de julho de 2025.- **VALOR DA DÍVIDA** - **R$ 111.147,86**, juntamente com o imóvel da **M-83.328**.- **PRAZO** - De 135 meses.- **FORMA DE PAGAMENTO** - De acordo com o contrato.- **OBJETO DA GARANTIA** - **Em alienação fiduciária**, **nos termos do art. 22**, **da Lei 9.514/97**, o imóvel objeto desta matrícula, **em caráter fiduciário**.- **VALOR DA GARANTIA** - **R$ 111.147,86**, em conjunto.- **VALOR DA AVALIAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO** - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R$164.700,00**.- **PRAZO DE CARÊNCIA** - Para os fins previstos no artigo 26 da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de sessenta (60) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo ao(a) credor(a) o direito de intimar o(a) devedor(a) na forma e para os efeitos do referido artigo.- **ANEXO I - Anexo interveniente quitante**.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **896.631**, em 21.08.2025.- Escrevente: _____.-
EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2500001.38681 - ER

AV-16/83.335(AV-dezesseis/oitenta e três mil e trezentos e trinta e cinco), em 28 de agosto de 2025.-
RESTRIÇÕES - Nos termos do instrumento particular, com força de escritura pública, firmado em 30 de julho de 2025, fica constando que os bens e direitos adquiridos pela credora/administradora, em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observando que: não integram o ativo da administradora; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito da administradora, conforme disposto nos incisos II a IV do § 5º e § 7º do artigo 5º da Lei nº 11.795/2008.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **896.631**, em 21.08.2025.- Escrevente: _____.-
EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2500001.38682 - ER

AV-17/83.335(AV-dezessete/oitenta e três mil e trezentos e trinta e cinco), em 24 de julho de 2026.- **TRANSIÇÃO DE SISTEMA - PROV. 44/2024-CGJ/RS** - Procede-se a esta averbação de ofício para fins de noticiar que os próximos atos registrais serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNNR/RS.- **PROTOCOLO** - Título apontado **sob o número 916.950, em 07.07.2026.- Escrevente:** _____.-
EMOLUMENTOS - NIHIL - PROC. ELETRÔNICO - AGNR - Selo de Fiscalização 0472.00.2600001.68754 - GSA

continua no verso

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/W4XTQ-L4UQ3-X42CN-P24U9.

Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0083335-49

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P.ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099218.2.0083335-49

Fls.	Matrícula
3v	83.335

AV-18/83.335(AV-dezoito/oitenta e três mil e trezentos e trinta e cinco), em 27 de julho de 2026.- **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO/INDIVIDUALIZAÇÃO** - Procede-se esta averbação para constar que foi **INSTITUÍDO O CONDOMÍNIO EDILÍCIO** do **EDIFÍCIO ISRAEL** com relação ao imóvel da presente matrícula, estando a presente unidade autônoma **INDIVIDUALIZADA**. Ditos documentos ficam arquivados neste Ofício.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **916.950**, em 07.07.2026.
EMOLUMENTOS - R$ 55,10 - PROC. ELETRÔNICO - R$ 7,30. Selo de Fiscalização 0472.00.2600001.68755 - GSA
Averbação nato digital assinado pelo escrevente substituto auxiliar **Marcus Augusto Galvão** em 27/07/2026 às 14:17:17. O hash SHA256 do documento é **62581F472B9B52678423414CA6F1B2549CA3DF80742514CD5958CF68B4107197**.

AV-19/83.335(AV-dezenove/oitenta e três mil e trezentos e trinta e cinco), em 27 de julho de 2026.- **ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL -** Nos termos do provimento 195/2025 do CNJ, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado junto à Prefeitura Municipal desta Capital sob a inscrição imobiliária **nº 7051603;** está cadastrado no CIB (Cadastro Imobiliário Brasileiro) sob **nº 4FJMFVCR**.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **916.950**, em 07.07.2026.-
EMOLUMENTOS - R$ 121,30 - PROC. ELETRÔNICO - R$ 7,30. Selo de Fiscalização 0472.00.2600001.68756 - CHGN
Averbação nato digital assinado pelo escrevente substituto auxiliar **Marcus Augusto Galvão** em 27/07/2026 às 14:17:20. O hash SHA256 do documento é **73E8E6882E1F9CEA4B262F7E818190B25C2A65064F390033F8ACB4B510A99B44**.

AV-20/83.335(AV-vinte/oitenta e três mil e trezentos e trinta e cinco), em 27 de julho de 2026.- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97)** - Nos termos do requerimento assinado digitalmente, firmado em 07 de julho de 2026, instruído com a certidão de constituição em mora devedor/fiduciante: **POLETTO COMERCIO DE AÇOS LTDA**, já qualificados, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor da credora/fiduciária: **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede em núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n°, Bairro Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R$ 167.700,00**, conforme guia número 0051.2026.01410.1, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 10.06.2026. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, a credora-proprietária deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **916.950**, em 07.07.2026.-
EMOLUMENTOS - R$ 432,30. PROC. ELETRÔNICO - R$ 7,30. Selo de Fiscalização 0472.00.2600001.68757 - CHGN

Continua na ficha nº 4

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/W4XTQ-L4UQ3-X42CN-P24U9.

-Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0083335-49

83.335 - Matrícula -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P.ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099218.2.0083335-49

Fls.	Matrícula
4	83.335

Porto Alegre, 27 de julho de 2026

Averbação nato digital assinado pelo escrevente substituto auxiliar **Marcus Augusto Galvão** em 27/07/2026 às 14:17:24. O hash SHA256 do documento é **BEAE5C2A741D8C2B41B43DBBB17DC60E3D0C1C7930176FAC5245F045FBABECF3**.

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1° da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.
Documento eletrônico assinado digitalmente por Natália Atti Simões, Escrevente, conforme MP n°2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 27 de julho de 2026.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 83.335: R$ 47,60
(0472.00.2600001.69419 = R$ 5,50)
Busca(s) em livros e arquivos: R$ 14,00 (0472.00.2600001.69419 = R$ 4,40)
Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0472.00.2600001.69419 = R$ 2,20)
Total ----------->R$ 81,00 - - LA -(16:44:13)
D 2026 07 00308 - 1480981

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
099218 53 2026 00136352 46

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/W4XTQ-L4UQ3-X42CN-P24U9.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: W4XTQ-L4UQ3-X42CN-P24U9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Natalia Atti Simoes (CPF ***.357.220-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/W4XTQ-L4UQ3-X42CN-P24U9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/W4XTQ-L4UQ3-X42CN-P24U9.